

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional de Viseu
N.º DE VISITA	22/2025
DATA	14 de julho de 2025
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

A visita teve como objetivo realizar uma análise global dos fatores de risco de maus-tratos no EP. Foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio e teve a duração de uma tarde. A visita iniciou-se numa conversa com a Diretora, a chefia guardas e um adjunto da direção, para diálogo acerca do funcionamento do EP e dos seus principais desafios.

Ao longo da visita, a equipa do MNP repartiu-se, tendo sido visitados o pavilhão principal que aloja reclusos em regime comum, o edifício destinado ao alojamento de reclusos em regime aberto, três pavilhões (ainda inativos) em fases diferentes de remodelação (com recurso a mão-de-obra reclusa), os serviços jurídicos, os serviços clínicos, os quartos de visitas íntimas, a zona administrativa, a quinta, a igreja e o pavilhão ginnodesportivo.¹ A Diretora acompanhou a visita às zonas prisionais, mas os elementos do MNP tiveram oportunidade de conversar, em condições de privacidade, com vários reclusos, bem como com uma jurista e vários elementos do corpo da guarda prisional, incluindo de chefia. Um dos elementos do MNP assistiu ainda ao momento de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de um recluso.

Quanto à análise documental, foram consultados processos de inquérito por uso de meios coercivos, processos disciplinares contra reclusos, queixas apresentadas por reclusos ao abrigo da Circular n.º 9/2021, expedientes referentes à sinalização de lesões anteriores ao ingresso de reclusos, um processo de óbito e imagens de videovigilância.²

Na reunião final, para conclusão da visita, o MNP expôs as suas conclusões preliminares à Diretora, que – tal como no decurso da visita – se fez acompanhar do seu adjunto e do chefe da equipa de segurança, uma opção positiva que não só evidencia o trabalho em equipa no quotidiano do EP, como proporcionou um diálogo mais amplo acerca dos aspetos sinalizados pelo MNP e fomentou o compromisso com as melhorias necessária.

O MNP destaca, como **muito positivo, o encerramento definitivo das anteriores instalações** do EP de Viseu e a transferência da totalidade dos reclusos para instalações novas, remodeladas e com potencial de crescimento. De facto, nos termos já relatados na visita realizada pelo MNP em 2021:

¹ O EP não dispõe de um setor disciplinar, sendo as medidas de colocação em cela disciplinar cumprida no EP de Lamego.

² Segundo informação prestada ao MNP, não existiram, nos últimos dois anos, processos (de inquérito ou disciplinares) instaurados contra funcionário por maus-tratos a recluso.

“A principal informação que o MNP retirou desta visita foi que este EP não deveria continuar aberto. Tal como referido pelo Diretor, as suas condições são “muito deficitárias”, e a DGRSP espera conseguir esvaziar e subsequentemente encerrar o EP de Viseu num futuro próximo, transferindo os reclusos na sua totalidade para o EP do Campo”

O MNP terminou a visita com a percepção da existência no EP de uma Direção presente e proativa e de uma boa colaboração entre a Diretora e a chefia do corpo de guardas, o que tem possibilitado, entre outros aspetos, a realização de obras significativas para **recuperação gradual de três novos pavilhões** com boas condições de alojamento. Igualmente digna de destaque é a **qualidade do trabalho desenvolvido pelos serviços jurídicos** do EP, que contam com uma equipa reforçada de três juristas e garantem uma tramitação globalmente muito rigorosa dos expedientes. Trata-se de um ótimo exemplo de como os serviços jurídicos podem desempenhar um papel fundamental na sinalização e prevenção de maus-tratos, designadamente cumprindo obrigações de reporte ao Ministério Público e aos serviços de inspeção competentes.

O MNP destaca negativamente a **falta de homologação** pela DGRSP **da lotação oficial** do EP e os **atrasos significativos do IGFEJ** (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça) no início dos trabalhos nos «**pavilhões de apoio**» – onde deverão funcionar as oficinas, o setor disciplinar, o ensino, a formação profissional e a cozinha – fundamentais ao quotidiano prisional que, atualmente, se caracteriza por uma grande desocupação da população reclusa.

O MNP recomenda que a DGRSP [i] promova a homologação da lotação oficial do EP (respeitando as áreas mínimas de alojamento definidas em padrões internacionais) e [ii] procure, em articulação com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, assegurar o início das obras nos “Pavilhões de Apoio” do EP num curto prazo.

FATORES DE RISCO

Condições materiais

- **Falta de homologação da lotação** oficial do EP³
- **Sobrelocação** do EP, com uma taxa de ocupação de 107%, tendo por referência os critérios definidos pelo Comité Europeu de Prevenção da Tortura⁴

³ De acordo com a informação prestada ao MNP relativamente à cubicagem das celas, a lotação oficial do EP não deveria exceder as 76 pessoas, de forma a respeitar os padrões definidos pelo Comité Europeu de Prevenção da Tortura (CPT) quanto ao espaço mínimo de alojamento (individual e coletivo) por pessoa reclusa.

⁴ O EP alojava, à data da visita, 81 reclusos. Não estando a sua lotação oficialmente homologada, a direção do EP tem vindo a operar no pressuposto de ter capacidade para instalar 81 pessoas (100%), mas o respeito pelos padrões internacionais imporia uma lotação oficial não superior a 76 reclusos (107%). Em todo o caso, o MNP relembra que, segundo posição expressa pelo Conselho de Europa – no Livro Branco sobre Sobrelocação das Prisões (disponível [aqui](#)) – uma lotação superior a 90% corresponde já a uma situação de alto risco, que implica a tomada de medidas para evitar mais congestionamento.

- **Incumprimento, em alguns alojamentos, das áreas mínimas** por pessoa reclusa, definidas em orientações internacionais⁵
- Desrespeito pela regra de alojamento individual, sendo a grande maioria da população reclusa alojada em **camaratas**, algumas das quais com 12 pessoas
- **Falta de privacidade de duches** nos balneários do pavilhão de reclusos em regime comum
- **Exiguidade dos pátios** que, aliada à altura dos muros, acentua a sensação de claustrofobia

Quotidiano prisional e Ocupação laboral, formativa e lúdica

- Ambiente de **tensão nalgumas camaratas**, devido ao número excessivo de ocupantes (10 a 12)
- **Atraso significativo do IGFEJ** no início da obra dos «**pavilhões de apoio**», fundamentais ao quotidiano prisional, onde deverão funcionar as oficinas, o setor disciplinar, o ensino, a formação profissional e a cozinha
- **Escassez de técnicos de reeducação**, sendo o único elemento de que o EP dispõe insuficiente para a aplicação de programas
- Queixas relativas à **baixa remuneração** do trabalho prestado por reclusos, quer nos terrenos da quinta, quer nas obras de remodelação do EP
- Queixas frequentes quanto ao **tempo excessivo de permanência nos alojamentos** (cerca de 19 horas diárias), sendo os períodos a céu aberto mais limitados aquando da realização de obras ou nos períodos de greve do corpo da guarda prisional
- Queixas frequentes quanto à **reduzida oferta de atividades** para reclusos em regime comum
- Pouca utilização do **campo de futebol** por falta de recursos de vigilância

Reclusos em situação de vulnerabilidade

- Desconhecimento por **reclusos estrangeiros** do âmbito de atuação da técnica de reeducação
- Inadequação da alocação ao EP – com alojamentos maioritariamente coletivos – de reclusos com **problemas graves de saúde mental**, inclusivamente quando existe uma “*medida de internamento em clínica psiquiátrica decretada pelo tribunal*”

ASPETOS POSITIVOS

- **Encerramento** definitivo do **antigo EP de Viseu**, que apresentava condições manifestamente incompatíveis com uma reclusão em condições de dignidade
- Bom estado de **preservação** dos alojamentos
- **Corporação experiente** de guardas prisionais
- **Boa oferta laboral** para reclusos em regime aberto, tanto na quinta do EP, como em obras de remodelação de pavilhões

⁵ Vide anexo com dados estatísticos.

- Adaptação do ensino à realidade de reclusos preventivos, com disponibilização de unidades formativas de curta duração (**UFCD**) e processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (**RVCC**)
- Equipa robusta de **juristas**, contando o EP com três profissionais nesta área
- Rigor ímpar na **tramitação de expedientes jurídicos**, com especial destaque para a produção exaustiva de prova, a fundamentação de decisões e o cumprimento de deveres de reporte
- Qualidade da prestação de **serviços clínicos**, com uma equipa completa e boas infraestruturas
- Disponibilização de **escola** e de mais **espaços comuns** (tais como parlatório, sala de advogados e refeitório), com a inauguração das novas infraestruturas do EP
- Cobertura total do **sistema de videovigilância**
- Possibilidade de realização de **visitas remotas** por Webex
- **Produção hortícola** com venda para 20 restaurantes da comunidade local
- Existência de um **pavilhão gimnodesportivo** utilizado por reclusos em regime aberto, uma tarde por semana, e alugado a entidades externas, constituindo uma fonte de rendimento
- **Recuperação gradual de três novos pavilhões** com boas condições de alojamento (44 celas individuais, uma cela adaptada a pessoas com mobilidade reduzida e apenas duas camaratas de quatro pessoas)
- Indícios de **bom relacionamento** entre os elementos de vigilância e a população reclusa
- Vontade da Direção em promover uma interação cada vez maior com a **comunidade local**, seja através do fornecimento de produtos, da utilização do gimnodesportivo ou da reabertura da igreja do EP a eventos de culto pontuais
- Tramitação rigorosa dos expedientes referentes a lesões anteriores ao ingresso de reclusos sob **custódia policial**, com destaque para o exercício *opcional* da comunicação dos factos subjacentes ao Comandante do Posto Territorial que custodiou o recluso